



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 18 de outubro de 2024.

Ofício nº 233/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 127/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 905
DATA: 21/10/24 Hrs.: 7:22
ASS.:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 127/2024

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciado com urgência a colocação de um “*guardrail*” no mirante do Jucitão.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é necessária para garantir maior segurança aos veículos que frequentam o local, especialmente aqueles que estacionam para desfrutar da vista panorâmica oferecida pelo mirante.

O Mirante do Jucitão, é frequentado por moradores e turistas e apresenta riscos devido à ausência de uma barreira de proteção adequada. A instalação do “*guardrail*” atuará como uma medida preventiva, minimizando o risco de acidentes e evitando que veículos possam se aproximar perigosamente das bordas da cerca.

Diante do fluxo crescente de visitantes e da importância do Mirante do Jucitão como ponto turístico, essa intervenção é essencial para proporcionar mais tranquilidade e segurança a todos que ali transitam.

Portanto, a colocação do “*guardrail*”, além de uma medida de segurança pública, será um investimento na proteção dos cidadãos e na valorização do patrimônio.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 02 de outubro de 2024.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOL N.º
DATA: 02/10/24 Hrs: 09:51
ISS: 